



Lei n.º 175/2001

Em, 16 de Abril de 2001

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de MARIA DE LOURDES GOMES PAZ (Mariinha de Seu Valfredo) uma das novas ruas de nossa cidade

Parágrafo Único - Que seja dado prioridade à citada homenagem a uma das ruas que surgir no loteamento Valfredo Gomes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará e vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de Abril de 2001

EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO